DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.390

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA LEI ALDIR BLANC NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 3.206, DE 25 DE ABRIL DE 2025".

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO que a servidora Patrícia Bellé Brum, nomeada para atuar como Membro da Comissão de Seleção da Lei Aldir Blanc no âmbito desta municipalidade, pela Portaria nº 3.206, de 25 de abril de 2025, está usufruindo de Licença Gestante.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª LAYARA EDUARDA ALVES NEGRERO, inscrita no CPF nº 476.309.708-38, para atuar na qualidade de Membro da Comissão de Seleção da Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de Ibirarema, designada pela Portaria nº 3.206, de 25 abril de 2025, em substituição a Membro Srª Patrícia Bellé Brum.

Art. 2º DESIGNAR, ainda, a Srª ISABELA APARECIDA MARIANA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 297.528.368-79, para atuar como SUPLENTE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de outubro de 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422
GABINETE DO PREFEITO

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

JÉSSICA ZILIO RIBEIRO
Diretora do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças